



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



PORTARIA GP Nº 1142/2017

São Luis, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5876/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente a aquisição de microcomputador do tipo desktop mini (*ultra small form factor*), material de processamento de dados, com cabo adaptador ou rabicho com conectores, conforme especificado, objeto do **contrato nº 39/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Carlos Eduardo Ferreira Marins - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa – Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região